

## **LEI Nº 1.873, de 08 de setembro de 2016.**

*CRIA EMPREGO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA VINCULADO A LEI Nº 1.451/2005.*

O Prefeito de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado, na estrutura de que trata a Lei n. 1.451/2005, os empregos públicos de **Médico Veterinário e Fonoaudiólogo**, para contratação em caráter temporário, visando atender ao objeto do Programa Saúde da Família, instituído de acordo com os princípios e diretrizes do Ministério da Saúde do Governo Federal, e demais critérios fixados no Plano de Atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** O valor do salário, a carga horária, o número de vagas e demais condições para investidura ao emprego público criado, nos termos do caput deste artigo, constam do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** O pessoal admitido nos termos desta lei, fica vinculado ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Parágrafo único.** Os direitos dos empregados públicos contratados por força desta Lei, são exclusivamente aqueles constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos da Lei n. 1.451, de 12 de janeiro de 2005 a qual estão vinculados e devem estrita obediência.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta lei, serão empregados recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 08 de setembro de 2016.**

**ARI FERRARI**  
**Prefeito**

## ANEXO ÚNICO

### EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO	CARGA H/SEMANAIS	VAGAS	VENCIMENTO
Médico Veterinário	40	01	R\$ 7.200,00
Fonoaudiólogo	20	01	R\$ 2.200,00

### HABILITAÇÃO

EMPREGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Médico Veterinário	Ensino superior específico, com registro no órgão fiscalizador da profissão
Fonoaudiólogo	Ensino superior específico, com registro no órgão fiscalizador da profissão